

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

24 de novembro de 2006	Publicação do Edital no <i>Diário Oficial da União</i> e na internet, sítio: www.nucleodeselecao.ueg.br .
05 de dezembro de 2006 a 10 de janeiro de 2007	Período de inscrições, exclusivamente pela Internet, sítio: www.nucleodeselecao.ueg.br .
05 de dezembro de 2006 a 10 de janeiro de 2007	Período para requerimento de condições especiais para fazer as provas exclusivamente pela Internet, sítio: www.nucleodeselecao.ueg.br .
02 de fevereiro de 2007	Confirmação das inscrições, sítio: www.nucleodeselecao.ueg.br .
02 de fevereiro de 2007	Publicação da concorrência e das inscrições indeferidas ou canceladas na internet, sítio: www.nucleodeselecao.ueg.br , na sede do Núcleo de Seleção – UEG e na sede do Conselho Federal de Medicina – CFM.
07 de fevereiro de 2007	Publicação dos locais de realização da prova, na internet, sítio: www.nucleodeselecao.ueg.br , na sede do Núcleo de Seleção – UEG e na sede do Conselho Federal de Medicina – CFM.
07 de fevereiro de 2007	Publicação do resultado acerca dos pedidos de condições especiais, no sítio: www.nucleodeselecao.ueg.br .
11 de fevereiro de 2007	Realização das Provas Objetiva e Discursiva.
12 de fevereiro de 2007	Publicação do gabarito na Internet, sítio: www.nucleodeselecao.ueg.br .
28 de fevereiro de 2007	Publicação do Resultado de Recursos do Gabarito/Provas na internet, sítio: www.nucleodeselecao.ueg.br .
08 de março de 2007	Publicação do Ponto de Corte para correção da Prova Discursiva, na internet, sítio: www.nucleodeselecao.ueg.br .
16 de março de 2007	Publicação do Resultado da Prova Discursiva, na internet, sítio: www.nucleodeselecao.ueg.br .
30 de março de 2007	Publicação do Resultado de Recursos da Prova Discursiva, na internet, sítio: www.nucleodeselecao.ueg.br .
06 de abril de 2007	Publicação do Resultado Final no <i>Diário Oficial da União</i> , na internet, sítio: www.nucleodeselecao.ueg.br , na sede do Núcleo de Seleção – UEG e na sede do Conselho Federal de Medicina – CFM.
16 de abril de 2007	Avaliação da Equipe Multiprofissional para os candidatos classificados nas vagas reservadas a Portadores de Deficiência.
20 de abril de 2007	Publicação do Resultado de Recursos do Resultado Final, na internet, sítio: www.nucleodeselecao.ueg.br .
20 de abril de 2007	Resultado da Avaliação da Equipe Multiprofissional.

Núcleo de Seleção: Av. Pinheiro Chagas, nº 22, Bairro Jundiá, Anápolis – Goiás, sítio: www.nucleodeselecao.ueg.br

Conselho Federal de Medicina: SGAS 915, LT 72, Brasília – DF, sítio: www.portalmedico.org.br

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

O **Presidente do Conselho Federal de Medicina**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Art. 37, da Constituição Federal, Resolução CFM nº 1790/2006, publicada no D.O.U de 12 de maio de 2006, estabelece as normas e torna público que estarão abertas as inscrições à Seleção Pública destinada ao provimento de vagas e formação de cadastro para reserva técnica em cargos de Ensino Superior e Ensino Médio no QUADRO DE PESSOAL DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM, conforme a oferta de vagas constantes deste Edital.

CAPÍTULO I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A seleção será regida por este Edital e realizada pela Universidade Estadual de Goiás – UEG, por intermédio do Núcleo de Seleção – UEG.

CAPÍTULO II. DA SELEÇÃO

2. A seleção será composta de uma única fase, de caráter eliminatório e classificatório, com aplicação de provas objetiva e discursiva para todos os cargos.
3. As Provas serão realizadas em **Brasília - DF**.
4. As despesas da participação em todas as fases e em todos os procedimentos da Seleção Pública correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

CAPÍTULO III. DOS CARGOS E VAGAS

5. Serão oferecidas **28 (vinte e oito)** vagas, distribuídas por cargo, nível, padrão e ocupação, conforme QUADRO I.
6. Fica reservado às pessoas portadoras de deficiência, enquadradas no art. 4º do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, 5% (cinco por cento) do total de vagas por cargo, nível, padrão e ocupação, constantes deste Edital, conforme QUADRO I.
7. **REGIME JURÍDICO:** Celetista, regido pelo Decreto-Lei Federal nº. 5.452, de 1º/05/43 e Plano de Cargos e Salários do Conselho Federal de Medicina – CFM (Resolução CFM nº 1790/2006).
8. **LOTAÇÃO:** Os candidatos classificados e convocados serão lotados em Brasília, **por ato do Presidente do Conselho Federal de Medicina**.
9. Os cargos são distribuídos por nível, padrão e ocupação, conforme Plano de Cargos e Salários do Conselho Federal de Medicina.
10. O Salário Base, Requisitos, Vagas, inclusive as reservadas a Portadores de Deficiência e Carga Horária constam do QUADRO I.

QUADRO I - DAS VAGAS, SALÁRIO, REQUISITOS E CARGA HORÁRIA								
ENSINO SUPERIOR								
CARGO	NÍVEL-PADRÃO	OCUPAÇÃO	SALÁRIO BASE	REQUISITOS	VAGAS			C/H SEMANAL
					AMPLA CONCORRÊNCIA	PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	TOTAL	
*ESAS	Pleno-P/29	Jornalista	R\$ 3.583,40	Graduado em Jornalismo/ Graduado em Comunicação Social - habilitação jornalismo	1	1	2	25 h
*ESLO	Pleno-P/33	Advogado	R\$ 4.397,98	Graduado em Direito com registro profissional na OAB	1	1	2	20 h
*ESLO	Pleno-P/33	Analista de Sistemas	R\$ 4.397,98	Graduado na área de Informática	1	-	1	40 h
TOTAL					03	02	05	
ENSINO MÉDIO								
CARGO	NÍVEL-PADRÃO	OCUPAÇÃO	SALÁRIO BASE	REQUISITOS	VAGAS			C/H SEMANAL
					AMPLA CONCORRÊNCIA	PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	TOTAL	
*PSGA	Básico-B/1	PSGA	R\$ 854,49	Ensino Médio	6	1	7	40 h
*PSTE	Especializado E/13	Assistente Administrativo	R\$ 1.579,24	Ensino Médio	12	1	13	40 h
*PSTE	Especializado E/13	Assistente de Tecnologia da Informação	R\$ 1.579,24	Ensino Médio - Técnico em Informática	2	1	3	40 h

TOTAL	20	03	23	
-------	----	----	----	--

(*) **ESAS** = Especialista de Atividades de Suporte; **ESLO** = Especialista de Suporte Logístico; **PSGA** = Profissional de Serviços Gerais; **PSTE** = Profissional de Serviços Técnicos

11. A descrição sumária das atividades encontra-se no QUADRO II

QUADRO II – DAS ATRIBUIÇÕES		
ENSINO SUPERIOR		
CARGO	OCUPAÇÃO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
*ESAS	Jornalista	Interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos, bem como outras atribuições, conforme Plano de Cargos e Salários.
*ESLO	Advogado	Realizar e acompanhar as atividades de natureza jurídica, orientando às diversas áreas da Organização e outras atribuições conforme Plano de Cargos e Salários.
*ESLO	Analista de Sistemas	Realizar e coordenar as atividades de manutenção e de desenvolvimento dos programas e sistemas de informática, atendendo às diversas áreas da Organização e outras atribuições conforme Plano de Cargos e Salários.
ENSINO MÉDIO		
CARGO	OCUPAÇÃO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
*PSGA	PSGA	Executar as atividades pertinentes aos serviços gerais e de apoio administrativo, tendo em vista o funcionamento do Conselho e outras atribuições conforme Plano de Cargos e Salários.
*PSTE	Assistente Administrativo	Realizar e acompanhar as atividades de natureza técnica administrativa e outras atribuições conforme Plano de Cargos e Salários.
*PSTE	Assistente de Tecnologia da Informação	Realizar e acompanhar as atividades pertinentes à área de informática e outras atribuições conforme Plano de Cargos e Salários.

(*) **ESAS** = Especialista de Atividades de Suporte; **ESLO** = Especialista de Suporte Logístico; **PSGA** = Profissional de Serviços Gerais; **PSTE** = Profissional de Serviços Técnicos

CAPÍTULO IV. DA INSCRIÇÃO

12. O período de inscrição será de **05 de dezembro de 2006 a 10 de janeiro de 2007**, exclusivamente pela internet, no site: www.nucleodeselecao.ueg.br, com efetivação de pagamento em qualquer agência da CAIXA ou Lotérica do país.
13. Taxas de inscrição: Ensino Médio R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) e Ensino Superior R\$ 98,00 (noventa e oito reais).
14. **PROCEDIMENTOS PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO:**
 - a. Conectar-se ao endereço eletrônico www.nucleodeselecao.ueg.br, a partir do dia **05 de dezembro de 2006, até às 16 horas** do dia **10 de janeiro de 2007**, para ler o Edital, preencher o Formulário de Inscrição e imprimir o Cartão de Inscrição;
 - b. De posse do Cartão de Inscrição impresso, dirigir-se a qualquer agência da CAIXA ou Lotérica do país, efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **10 de janeiro de 2007** e receber o Cartão de Inscrição, devidamente autenticado, que é o Comprovante da Inscrição.
15. Informações complementares sobre os procedimentos pela internet estarão disponíveis no site: www.nucleodeselecao.ueg.br.
16. O candidato não deverá enviar cópia de documento de identificação, sendo de responsabilidade exclusiva do mesmo os dados cadastrais informados no ato da inscrição.
17. A confirmação de inscrição será feita no site: www.nucleodeselecao.ueg.br, a partir do dia **02 de fevereiro de 2007**.
18. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Núcleo de Seleção - UEG do direito de excluir da seleção aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 18.1. **Em caso de erro ou não preenchimento completo do formulário de inscrição, esta será indeferida, independentemente de qualquer aviso ou diligência.**
19. O Núcleo de Seleção - UEG não se responsabiliza por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica, falha dos computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
20. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, qualquer alteração. Cabe ao interessado certificar-se de que atende a todos os requisitos para participar da seleção e preencher, de forma devida, todos os campos do formulário.
21. Não serão aceitas inscrições por fax.
22. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.
23. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido.
24. Caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa de inscrição seja devolvido por qualquer motivo, a inscrição será cancelada.

25. O simples recolhimento da taxa de inscrição não garantirá a inscrição do candidato na seleção.
26. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão consideradas sem efeito.
27. A concorrência e a relação das inscrições indeferidas ou canceladas serão publicadas na internet, sítio: www.nucleodeselecao.ueg.br, na sede do Núcleo de Seleção – UEG e na sede do Conselho Federal de Medicina no dia **02 de fevereiro de 2007**.
28. Somente o candidato poderá assinar o Cartão de Inscrição.
29. É vedada a efetivação de mais de uma inscrição em nome do mesmo candidato. Caso se verifique dupla inscrição, será considerada apenas a mais recente.
- 29.1 Caso ambas as inscrições tenham sido pagas no mesmo dia, considerar-se-á como mais recente o cadastro de inscrição mais atual.

CAPÍTULO V. DA DOCUMENTAÇÃO

30. Serão considerados documentos de identificação nesta seleção, para acesso à sala de provas, os documentos oficiais que **contenham foto e impressão digital**, válidos em todo o território nacional, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar e Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei, além das carteiras de trabalho e previdência social e passaportes que contenham foto e impressão digital.
31. **A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e outros documentos de identificação que não contenha impressão digital e foto não serão aceitos.**
32. Os documentos expedidos por órgãos militares e Conselhos profissionais, que possuam prazo de validade e estiverem vencidos não serão aceitos para acesso à sala de provas.

CAPÍTULO VI. DAS PROVAS

33. As Provas, Objetiva e Discursiva, serão aplicadas no dia **11 de fevereiro de 2007**, das 14h10min às 17h40min, em locais a serem divulgados no dia **07 de fevereiro de 2007**, na Internet, sítio: www.nucleodeselecao.ueg.br, na sede do Núcleo de Seleção - UEG e na sede do Conselho Federal de Medicina – CFM.
34. As provas serão aplicadas em **Brasília – DF**.
35. Não será permitida a consulta a qualquer material.
36. Durante a realização das provas, poderá ser colhida a impressão digital e efetuada a filmagem de todos os candidatos, sendo eliminado aquele que recusar submeter-se a estes e a outros procedimentos de segurança que vierem a ser adotados nesta Seleção.
37. **O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, portando o Cartão de Inscrição, o documento de identificação, oficial, original que contenha foto e impressão digital (na forma do item 30 do Edital) e caneta esferográfica de tinta preta.**
38. No dia das provas, **não será aceita cópia** do documento de identificação, **ainda que autenticada**, nem protocolo do documento.
39. Caso o candidato não apresente o documento de identificação, oficial, original previsto no **item 30**, por motivo de furto ou roubo, deverá ser apresentado o Boletim de Ocorrência policial, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.
40. A identificação especial poderá ser exigida também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
41. **Os portões serão abertos aos candidatos às 13 horas e fechado às 14 horas (horário oficial de Brasília) não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos fora deste período.**
42. Não haverá segunda chamada para as provas.
43. Não haverá aplicação de provas fora do espaço físico, data e horário predeterminedo em Edital ou Comunicado do Núcleo de Seleção – UEG.
44. É obrigatório o comparecimento do candidato às provas, nos horários e locais estabelecidos, ficando automaticamente eliminado aquele que descumprir este item.
45. Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação entre os candidatos, nem a **utilização** de livros, dicionários, anotações e impressos, régua de cálculo ou qualquer equipamento digital, inclusive relógio.
46. Durante o horário de realização das provas não será permitido ao candidato portar e utilizar: armas, bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, bem como qualquer aparelho que possibilite a transmissão e recepção de dados.
47. Durante o horário de realização das provas, não será permitido o uso de óculos escuros ou quaisquer itens de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro, viseiras, etc.
48. Bolsas e similares deverão ser colocados sob a carteira.
49. Na hipótese de um candidato necessitar ausentar-se da sala de provas, por qualquer motivo, só poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.

50. O candidato somente poderá retirar-se do local de provas em definitivo 40 (quarenta) minutos antes do horário previsto para o término das mesmas.
51. É de responsabilidade do candidato conferir os cadernos de prova, no momento em que recebê-los, solicitando a imediata substituição destes, caso seja verificado algum erro.
52. É da responsabilidade do candidato, ao final das provas, entregar ao fiscal de sala o seu cartão-resposta e a sua Prova Discursiva.

CAPÍTULO VII. DA PROVA OBJETIVA

53. A Prova Objetiva será composta de **40 (quarenta) questões** de múltipla escolha, com 4 (quatro) proposições cada, conforme Quadro Demonstrativo de Provas constante deste Edital (**Anexo 1**) e Conteúdo Programático (**Anexo 2**).
54. A pontuação máxima da Prova Objetiva é de:
 - a) Ensino Superior: **70 (setenta) pontos**, sendo **10 (dez) pontos** para a prova de Conhecimentos Gerais e **60 (sessenta) pontos** para a prova de Conhecimentos Específicos, conforme **Anexo 1**;
 - b) Ensino Médio: **80 (oitenta) pontos**, sendo **20 (vinte) pontos** para a prova de Conhecimentos Gerais e **60 (sessenta) pontos** para a prova de Conhecimentos Específicos, conforme **Anexo 1**.
55. As respostas das questões da Prova Objetiva deverão ser marcadas no Cartão-Resposta, com **caneta esferográfica de tinta preta**, preenchendo-se correta e completamente os alvéolos circulares do cartão.
56. Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão-Resposta.
57. O preenchimento do Cartão-Resposta e os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente são de inteira responsabilidade do candidato.
 - 57.1 São exemplos de marcações incorretas: a marcação de dois alvéolos para uma mesma questão; marcação rasurada ou emendada; o alvéolo não preenchido completamente ou assinalado com excessiva força. O candidato deverá observar no rosto do Cartão-Resposta as instruções para seu preenchimento.
58. O gabarito oficial da Prova Objetiva será publicado na internet, sitio: www.nucleodeselecao.ueq.br, no dia **12 de fevereiro de 2007**.
59. Todos os candidatos terão a Prova Objetiva corrigida por meio eletrônico.

CAPÍTULO VIII. DA PROVA DISCURSIVA

60. A Prova Discursiva constará de duas questões de conhecimentos específicos.
61. A pontuação máxima da Prova Discursiva é de **40 (quarenta) pontos** para todos os cargos.
62. A Prova Discursiva não deverá ser assinada, rubricada ou conter qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação da prova.
 - 62.1 **É de responsabilidade do candidato, destacar da capa da prova sua identificação.**
63. As respostas das questões da Prova Discursiva deverão ser manuscritas, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta.
64. A Prova Discursiva será avaliada conforme critérios estabelecidos pelas bancas elaboradoras e corretoras, os quais incluem: conteúdo, capacidade de estruturação lógica, técnica, coerência, fundamentação, conclusão, clareza da exposição e gramática padrão.
65. **Não serão corrigidas provas discursivas escritas a lápis.**
66. Não haverá substituição da Prova Discursiva por erro de preenchimento do candidato.
67. A Prova Discursiva será corrigida com sigilo do nome do candidato.
68. Terá sua Prova Discursiva corrigida o candidato selecionado até o limite de 30 (trinta) vezes o número de vagas previsto no Quadro I para cada cargo/ocupação, estabelecendo-se o ponto de corte.
69. Todos os candidatos com pontuação igual ou superior à nota do ponto de corte terão sua Prova Discursiva corrigida, mesmo que seja ultrapassado o número de 30 (trinta) candidatos por vaga.

CAPÍTULO IX. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

70. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado da seleção o candidato que, durante a realização das provas:
 - a) Utilizar-se de documentação incorreta, nos termos deste Edital, para acesso à sala de provas;
 - b) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
 - c) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
 - d) For pego portando ou utilizando os objetos citados nos itens 45, 46 e 47 deste Edital, ou comunicar-se com outro candidato;
 - e) Faltar com a devida cortesia para com fiscais, auxiliares, autoridades presentes ou a outros candidatos;
 - f) Fizer anotações relativas às suas respostas no Cartão de Inscrição, ou em qualquer outro meio, que não o permitido;
 - g) Ocupar assento identificado para outro candidato;

- h) Não entregar o Cartão-Resposta e Prova Discursiva ao término do tempo estabelecido para sua realização;
 - i) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal ou portando o Cartão-Resposta ou os cadernos de prova, antes do horário estabelecido;
 - j) Descumprir as instruções contidas nos cadernos de prova;
 - k) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
71. Estará eliminado ainda, o candidato que:
- a) Não comparecer no dia da aplicação das provas;
 - b) Obter aproveitamento inferior a 30% (trinta por cento) na Prova Objetiva;
 - c) Ficar abaixo do ponto de corte para correção da Prova Discursiva;
 - d) Obter aproveitamento inferior a 40% (quarenta por cento) na Prova Discursiva;
 - e) Não for selecionado dentro do limite de vagas e reserva técnica.

CAPÍTULO X. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

72. Em caso de empate, terá preferência o candidato que, nesta ordem:
- a) Obter maior nota na Prova Discursiva;
 - b) Obter maior nota na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;
 - c) For mais idoso.

CAPÍTULO XI. DA RESERVA TÉCNICA

73. Será constituído um cadastro de 05 (cinco) candidatos por vaga para Reserva Técnica, conforme QUADRO III, os quais poderão ser convocados à medida que forem surgindo novas vagas no limite do prazo de validade da seleção.

QUADRO III					
RESERVA TÉCNICA					
ENSINO SUPERIOR					
CARGO	NÍVEL-PADRÃO	OCUPAÇÃO	VAGAS		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	TOTAL DA RESERVA
*ESAS	Pleno-P/29	Jornalista	9	1	10
*ESLO	Pleno-P/33	Advogado	9	1	10
*ESLO	Pleno-P/33	Analista de Sistemas	4	1	5
TOTAL			22	3	25
ENSINO MÉDIO					
CARGO	NÍVEL-PADRÃO	OCUPAÇÃO	VAGAS		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	TOTAL DA RESERVA
*PSGA	Básico-B/1	PSGA	33	2	35
*PSTE	Especializado-E/13	Assistente Administrativo	61	4	65
*PSTE	Especializado-E/13	Assistente de Tecnologia da Informação	14	1	15
TOTAL			108	7	115

(*) **ESAS** = Especialista de Atividades de Suporte; **ESLO** = Especialista de Suporte Logístico; **PSGA** = Profissional de Serviços Gerais; **PSTE** = Profissional de Serviços Técnicos

CAPÍTULO XII. DO RESULTADO FINAL – HOMOLOGAÇÃO E NOMEAÇÃO

74. A classificação final dos candidatos será feita em ordem decrescente dos resultados obtidos na somatória dos pontos da prova objetiva e prova discursiva até o limite de vagas oferecidas e reserva técnica.
75. O Resultado será divulgado em lista por ordem alfabética com pontuação e respectiva classificação.
76. No dia **06 de abril de 2007** será publicado o resultado final da seleção no *Diário Oficial da União*, na internet, sítio: www.nucleodeselecao.ueg.br, na sede do Núcleo de Seleção - UEG e na sede do Conselho Federal de Medicina – CFM.
77. O resultado da seleção será homologado pelo Presidente do Conselho Federal de Medicina.
78. Os candidatos serão nomeados, segundo o interesse do Conselho Federal de Medicina, a partir da homologação da seleção, obedecendo ao quantitativo de vagas e classificação, conforme Edital de convocação que será publicado pelo referido Conselho, onde se designará data e horário para comparecimento.
79. A aprovação e classificação do candidato não garantem sua nomeação.
80. Em caso de alguma desistência, será convocado o candidato subsequente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.
81. Em nenhuma hipótese será efetuado remanejamento de vagas entre os cargos.

CAPÍTULO XIII. DOS RECURSOS

82. O recurso poderá ser apresentado, via internet, sitio: www.nucleodeselecao.ueg.br, conforme instruções ali contidas.
83. O prazo de interposição de recurso será de até dois dias úteis, a contar do dia subsequente à aplicação da prova, para recurso das questões; da publicação de gabarito, para recurso das alternativas de respostas; do resultado, para recurso da pontuação e/ou classificação.
84. A decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, por meio de Edital a ser publicado na internet, sitio: www.nucleodeselecao.ueg.br, no prazo máximo de dez dias úteis.
85. As respostas individuais estarão disponíveis ao candidato no sitio: www.nucleodeselecao.ueg.br.
86. Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.
87. Não será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo.
88. Se, do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos correspondentes a esta, serão atribuídos uma única vez a todos os candidatos, independente de suas respostas ou de terem recorrido.
89. Se houver alteração do gabarito oficial publicado, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da Prova Objetiva sofrerá alterações.

CAPÍTULO XIV. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

90. Fica reservado aos candidatos inseridos como portadores de deficiência, nos termos da lei, o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas por cargo.
91. A reserva legal de 5% (cinco por cento) aplica-se também à reserva técnica.
92. Para os cargos que oferecem apenas uma vaga, não haverá reserva para os candidatos portadores de deficiência.
93. É pessoa considerada portadora de deficiência para efeito de concorrência às vagas reservadas, a que se enquadra nas condições descritas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04.
94. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato que se julga nas condições definidas pelo Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, para efeito de concorrência às vagas reservadas, deverá no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência, indicando a natureza e descrição desta.
95. O candidato portador de deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, a avaliação, a horário e ao local de aplicação das provas, sendo necessária, para sua aprovação, a obtenção das notas mínimas exigidas.
96. O candidato que se inscrever na condição de portador de deficiência e necessitar de atendimento diferenciado para realização das provas deverá requerer a condição especial de que necessita e especificá-la no formulário de inscrição.
97. O candidato que se declarar portador de deficiência, se classificado na seleção, figurará em lista específica e na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo de sua opção.
98. As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de portadores de deficiência, se não providas, por falta de candidatos pela reprovação na seleção ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem classificatória.
99. Os candidatos classificados, que se declararam no ato da inscrição portadores de deficiência, deverão comparecer no dia **16 de abril de 2007**, em horário e local designado no ato de convocação, que será concomitante com a publicação do Resultado Final, para se submeterem a avaliação da equipe multiprofissional, promovida pelo Núcleo de Seleção da UEG, que emitirá parecer técnico, proferindo julgamento em última instância sobre a qualificação como Portador de Deficiência ou não, bem como sobre a compatibilidade ou não para o exercício do cargo.
100. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato, será aferida ainda, durante o período de experiência, conforme § 2º do Art. 43 do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04.
101. Os candidatos deverão comparecer à avaliação da equipe multiprofissional, munidos de documentos de identificação e laudo médico original, expedido nos últimos 06 meses, que ateste a espécie, o grau ou nível de deficiência, a provável causa desta e a possibilidade ou não de reversão ou correção, com expressa referência ao CID (Código Internacional de Doenças).
 - 101.1 O laudo médico a que se refere este item não será devolvido ao candidato, constituindo documento da seleção.
102. O não comparecimento na data designada ou o não cumprimento do item anterior acarretará a perda do direito à vaga para a qual foi classificado.
103. O candidato que, avaliado pela equipe multiprofissional, não se enquadrar como Portador de Deficiência nos termos da lei, caso tenha obtido classificação necessária, continuará na listagem de classificados nas vagas da ampla concorrência, sendo excluído da lista específica para

candidatos Portadores de Deficiência. Caso sua pontuação não tenha sido suficiente para se classificar nas vagas da ampla concorrência perderá o direito à vaga, convocando-se o próximo da lista de aprovados, seguindo a ordem de classificação.

104. Caso a deficiência do candidato seja considerada incompatível com o exercício do cargo, aquele perderá o direito à vaga, convocando-se o próximo da lista de aprovados, seguindo a ordem de classificação.
105. O resultado da Avaliação da equipe multiprofissional será publicada na internet, sítio: www.nucleodeselecao.ueg.br, no dia **20 de abril de 2007**.

CAPÍTULO XV. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA FAZEREM A PROVA

106. O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de CONDIÇÃO ESPECIAL para a realização da prova deverá, no ato da inscrição, solicitá-la, indicando claramente quais os recursos especiais de que necessita. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.
107. No caso de condição especial para amamentação, a candidata além de fazer o requerimento desta condição, deverá levar no dia de prova um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá utilizar-se do direito de amamentar durante o período de provas, nem poderá realizar a prova com o acompanhamento da criança.
108. O candidato que requerer no formulário de inscrição condição especial, deverá encaminhar ao Núcleo de Seleção, sito à Av. Pinheiro Chagas, nº 22, Bairro Jundiáí, CEP: 75.110-580 - Anápolis – GO, até o dia **10 de janeiro de 2007**, justificativa acompanhada de parecer médico emitido por especialista.
 - 108.1 O não encaminhamento do parecer médico no prazo fixado neste item, acarretará o indeferimento do pedido de condição especial.
109. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
110. O resultado acerca dos pedidos de condição especial será publicado no dia **07 de fevereiro de 2007**, na internet, sítio: www.nucleodeselecao.ueg.br.

CAPÍTULO XVI. DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA NO CARGO

111. O candidato aprovado na seleção de que trata este Edital será investido no cargo, se atendidas as seguintes exigências:
 - a) Ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, conforme a Legislação em vigor;
 - b) Estar em gozo dos direitos políticos;
 - c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, no caso de candidato do sexo masculino;
 - e) Ter idade mínima de 18 anos na data da posse;
 - f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições inerentes ao cargo;
 - g) Ter a escolaridade e demais requisitos exigidos para o cargo ao tempo da posse;
 - h) Apresentar, à época da posse, a seguinte documentação:
 - h.1 - Documento de identidade;
 - h.2 - CPF;
 - h.3 - Título de eleitor com comprovante de votação do último pleito;
 - h.4 - Certificado de estar quite com as obrigações do Serviço Militar, no caso de candidato do sexo masculino;
 - h.5 - Certidão de nascimento ou casamento;
 - h.6 - Certidão dos distribuidores criminais dos lugares que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos – Justiça Estadual, Justiça Eleitoral e Justiça Federal;
 - h.7 - Laudo médico de sanidade física e mental;
 - h.8 - Outros documentos que se fizerem necessários.
 - 111.1 Os documentos constantes das letras “h.1” a “h.5” deverão ser apresentados em 2 (duas) fotocópias autenticadas ou acompanhadas do original;
 - 111.2 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados neste item e daqueles que vierem a ser estabelecidos, conforme alínea “h.8” impedirá a posse do candidato, ficando este desclassificado.
112. Os candidatos aprovados e nomeados tomarão posse na sede do Conselho Federal de Medicina, onde serão lotados.
 113. Os candidatos nomeados apresentar-se-ão para posse e exercício, às suas expensas.
 114. Em nenhuma hipótese será efetuado remanejamento de vagas entre os cargos.

CAPÍTULO XVII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

115. Sempre que necessário, o Núcleo de Seleção - UEG divulgará normas complementares e avisos oficiais sobre a seleção, por meio da internet, sitio: www.nucleodeselecao.ueg.br, na sede do Núcleo de Seleção – UEG, na sede do Conselho Federal de Medicina ou da imprensa.
116. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para a seleção, contidas nos comunicados, nas instruções ao candidato, neste Edital, na capa das provas, no cartão-resposta e em outros que vierem a ser publicados.
117. A inscrição na seleção implica o conhecimento e a aceitação irrestrita de suas normas pelo candidato, sem direito algum a compensação decorrente da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, da eliminação na seleção ou, ainda, do seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.
118. A seleção terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogada por igual período.
119. Não haverá segunda chamada nem revisão de prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.
120. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço no Núcleo de Seleção - UEG, enquanto estiver participando da seleção, e no Conselho Federal de Medicina, se for aprovado.
121. A inexatidão de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato da seleção, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
122. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.
123. Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões, relativos às notas de candidatos eliminados.
124. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida na seleção, constatada antes, durante ou depois desta, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente, estando esta pessoa, sujeita às penalidades previstas na respectiva legislação.
125. Os selecionados classificados e nomeados sujeitar-se-ão a período de experiência, com duração de 03 meses, observando-se o Plano de Cargos e Salários do Conselho Federal de Medicina.
126. O candidato convocado para suprimento de vaga será submetido à avaliação médica. Caso seja considerado inapto será desclassificado e o próximo da lista de classificados será convocado, seguindo a ordem de classificação.
127. A avaliação médica admissional é eliminatória e é de competência do Conselho Federal de Medicina.
128. Os casos omissos neste Edital, referentes à seleção, serão resolvidos pelo Núcleo de Seleção – UEG e/ou pelo Conselho Federal de Medicina, de acordo com suas respectivas competências.
129. Informações complementares poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.nucleodeselecao.ueg.br e pelo telefone: (62) 3328 1122.

Conselho Federal de Medicina,

em Brasília, novembro de 2006.

EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE
Presidente

ANEXO 1

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVA

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA						
ENSINO SUPERIOR						
CARGO	OCUPAÇÃO	PROVA	TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº. DE QUESTÕES	VALOR DA PROVA
*ESAS	Jornalista	Objetiva	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	05	10
				Informática Básica	05	
		Discursiva	Conhecimentos Específicos		30	60
			de Conhecimentos Específicos		02	40
*ESLO	Advogado	Objetiva	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	05	10
				Informática Básica	05	
		Discursiva	Conhecimentos Específicos		30	60
			de Conhecimentos Específicos		02	40
*ESLO	Analista de Sistemas	Objetiva	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	05	10
				Informática Básica	05	
		Discursiva	Conhecimentos Específicos		30	60
			de Conhecimentos Específicos		02	40
ENSINO MÉDIO						
CARGO	OCUPAÇÃO	PROVA	TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº. DE QUESTÕES	VALOR DA PROVA
*PSGA	PSGA	Objetiva	Conhecimentos Gerais	Informática Básica	05	20
				Língua Portuguesa	08	
		Discursiva	Conhecimentos Específicos		20	60
			de Conhecimentos Específicos		02	40
*PSTE	Assistente Administrativo	Objetiva	Conhecimentos Gerais	Informática Básica	06	20
				Língua Portuguesa	08	
		Discursiva	Conhecimentos Específicos		20	60
			de Conhecimentos Específicos		02	40
*PSTE	Assistente de Tecnologia da Informação	Objetiva	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	20
				Matemática	10	
		Discursiva	Conhecimentos Específicos		20	60
			de Conhecimentos Específicos		02	40

(*) **ESAS** = Especialista de Atividades de Suporte; **ESLO** = Especialista de Suporte Logístico; **PSGA** = Profissional de Serviços Gerais; **PSTE** = Profissional de Serviços Técnicos

ANEXO 2
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO SUPERIOR

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Condições textuais: funções e usos da linguagem; texto verbal e não verbal; modalidade de texto: dissertativo, narrativo e descritivo; tipos de discurso: discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre. 2. Capacidade de leitura: Relações lógicas no texto: a coerência: hierarquia das idéias: idéia central e idéias periféricas; o ponto de vista: a argumentação; vocabulário: sinonímia e antonímia; linguagens: denotativa e conotativa. Relações estruturantes do texto: a coesão: recursos lingüísticos: o parágrafo, a pontuação, as conjunções, os pronomes; relações entre elementos que constituem a coesão. 3. Conhecimentos lingüísticos: Morfossintaxe: relações e funções sintáticas; Variedade lingüística.

INFORMÁTICA BÁSICA

1. Evolução e fundamentos da Informática. 2. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias. 3. Organização de Sistemas Informatizados. 4. Organização de Computadores. 5. Ferramentas e aplicação de informática. 6. Softwares (sistema operacional, planilhas eletrônicas, editor de texto). 7. Conceitos e configuração de hardware. 8. Redes de computadores e segurança de informação. 9. Protocolos e serviços do modelo Internet. 10. Navegadores Web (browsers). 11. Instalação e configuração de softwares em ambientes Windows e Linux. 12. Instalação e configuração de Sistemas Operacionais Windows e Linux.

MATEMÁTICA

1. Cálculo com funções reais de uma ou mais variáveis; Aplicações. 2. Seqüências e séries numéricas. 3. Cálculo com Funções de uma variável complexa; Aplicações. 4. Equações diferenciais; Aplicações. 5. Espaços vetoriais, Matrizes e Transformações Lineares; Aplicações. 6. Geometria Euclidiana no Plano e no Espaço; Aplicações. 7. Geometria Analítica no Plano e no Espaço; Aplicações. 8. Análise Combinatória e Probabilidade; Aplicações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADVOGADO

LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL

1. Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina e as alterações, introduzidas pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004; Decreto nº 44.045 de 19 de julho de 1958, que regulamenta a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957; Resolução CFM nº 1.617, de 16 de maio de 2000, que dispõe sobre o Código de Processo Ético-Profissional; Resolução CFM nº 1.246, de 8 de janeiro de 1988, que dispõe sobre o Código de Ética Médica; Resolução CFM nº 1.753, de 08 de outubro de 2004, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Federal de Medicina.

DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Da Constituição: conceito, objeto, classificação, supremacia da Constituição, aplicabilidade das normas constitucionais, interpretação das normas constitucionais. 2. Controle de constitucionalidade. 3. Dos princípios fundamentais. 4. Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos, dos direitos sociais, da nacionalidade, dos direitos políticos, dos partidos políticos. 5. Da organização do Estado: da organização político-administrativa, da União, dos estados federados, dos municípios, do Distrito Federal e dos territórios, da intervenção. Da Administração Pública: disposições gerais, dos servidores públicos. 6. Da organização dos poderes: do Poder Legislativo: do processo legislativo; da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Do Poder Executivo: das atribuições e da responsabilidade do Presidente da República. Do Poder Judiciário: disposições gerais, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, dos Tribunais Regionais Federais e dos Juizes Federais. Das funções essenciais à justiça: do Ministério Público; da Advocacia Pública; da Advocacia e da Defensoria Pública. 7. Da tributação e do orçamento. 8. O estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

DIREITO CIVIL

1. Lei: vigência; aplicação da lei no tempo e no espaço; integração e interpretação. 2. Lei de Introdução ao Código Civil. 3. Pessoas naturais e jurídicas: personalidade, capacidade, direitos de personalidade. 4. Domicílio. 5. Bens: conceito e espécies. 6. Fatos e atos jurídicos: negócios jurídicos, requisitos, defeitos dos negócios jurídicos, modalidades dos negócios jurídicos, forma e prova dos atos jurídicos, nulidade e anulabilidade dos negócios jurídicos, atos ilícitos, abuso de direito, prescrição e decadência, caso fortuito e força maior. 7. Direitos reais: Espécies. 8. Direito das obrigações: modalidades, transmissão, adimplemento e extinção, inadimplemento. 9. Contratos: formação, teoria da imprevisão, evicção, vícios redibitórios, extinção, espécies. 10. Responsabilidade civil, inclusive por danos causados ao ambiente, ao consumidor e a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico e paisagístico. 11. Registros públicos.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Da jurisdição: conceito, modalidades, poderes, princípios e órgãos. 2. Da ação: conceito, natureza jurídica, condições, classificação. 3. Competência: conceito, competência territorial, objetiva e funcional, modificação e conflito, conexão e continência. 4. Processo e procedimento: natureza e princípios, formação, suspensão e extinção, pressupostos processuais, tipos de procedimentos. 5. Prazos: conceito, classificação, princípios, contagem, preclusão, prescrição. 6. Sujeitos do processo: das partes e dos procuradores, do juiz, do Ministério Público e dos auxiliares da justiça. 7. Intervenção de terceiros. 8. Dos atos processuais. 9. Petição inicial: conceito e requisitos. 10. Pedidos: espécies, modificação, cumulação e causa de pedir. 11. Da citação. 12. Da resposta do réu: contestação, exceções, reconvenção e revelia. 13. Direitos indisponíveis. 14. Providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. 15. Antecipação de tutela. 16. Prova: conceito, modalidades, princípios gerais, objeto, ônus e procedimentos. 17. Da audiência. 18. Da coisa julgada: conceito, limites objetivos e subjetivos, coisa julgada formal e coisa julgada material. 19. Recursos: conceito, fundamentos, princípios, classificação, pressupostos de admissibilidade, efeitos, juízo de mérito. Apelação; agravo de instrumento; embargos infringentes, de divergência e de declaração, recurso especial e recurso extraordinário. 20. Ação rescisória. 21. Nulidades. 22. Processo de execução: pressupostos e princípios informativos; espécies de execução. 23. Embargos do devedor: natureza jurídica; cabimento; procedimento. 24. Embargos de terceiro: natureza jurídica; legitimidade; procedimento. 25. Execução contra a Fazenda Pública. 26. Processo e ações cautelares: procedimento cautelar comum e procedimentos cautelares específicos. 27. Juizados especiais cíveis (Lei nº 9.099/95 e Lei nº 10.259/01); procedimentos. 28. Ação civil pública e Ação popular. 29. Mandado de segurança individual e coletivo. 30. Ação monitoria.

DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Administração Pública: Estrutura administrativa: conceito, elementos e poderes do Estado, organização do estado e da Administração, entidades políticas e administrativas, órgãos e agentes públicos. Atividade administrativa: conceito, natureza e fins, princípios básicos, poderes e deveres do administrador público, o uso e o abuso de poder. 2. Organização Administrativa da União: Administração direta e indireta, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Agências Reguladoras. 3. Poderes Administrativos: poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. 4. Atos Administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, invalidação. 5. Processo Administrativo. Lei nº 9.784/99. 6. Prescrição, decadência e preclusão. 7. Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade, procedimentos, anulação e revogação, modalidades. 8. Contratos Administrativos: conceito, características, formalização. Execução do contrato: direitos e obrigações das partes, acompanhamento, recebimento do objeto, extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução do contrato: causas justificadoras, consequências da inexecução, revisão, rescisão e suspensão do contrato. 9. Serviços Públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle, requisitos, competência para prestação, formas e meios de prestação do serviço, concessão, permissão e autorização. 10. Intervenção do Estado na propriedade: noções gerais, servidão administrativa, requisição, ocupação e limitação administrativa. 11. Desapropriação: conceito, características, fundamentos, requisitos constitucionais, objeto, beneficiários, indenização e seu pagamento, desapropriação indireta e por zona. 12. Bens Públicos: conceito, utilização, afetação e desafetação, regime jurídico, formas de aquisição e alienação. 13. Controle da Administração Pública: controle administrativo, controle legislativo, controle pelo Tribunal de Contas, controle judiciário. 14. Responsabilidade Civil do Estado: responsabilidade objetiva e reparação do dano. 15. Improbidade Administrativa. Lei nº 8.429/92.

DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

1. As necessidades públicas e a atividade financeira do Estado. 2. Normas gerais de Direito Financeiro. 3. Receita Pública. Receitas e entradas. Classificação das receitas. Receitas derivadas. Receita Tributária. Repartição das receitas tributárias. Multas. Receitas originárias. Teoria dos preços. Taxa e preço público. 4. Despesa pública: Conceito e características, Espécies, Regime Jurídico, Lei nº 4.320/64. 5. Orçamento: Conceito, Origem, Regime jurídico do orçamento público, Direito Constitucional orçamentário, Princípios orçamentários, Leis orçamentárias, Orçamento na Lei nº 4.320/64, Tramitação legislativa. 6. Fiscalização financeira e orçamentária: Tipos de controle: Controle interno e Controle

externo. Precatórios judiciais. Os Tribunais de Contas. 7. Crédito Público: Noções fundamentais, Natureza jurídica, Empréstimos públicos e suas espécies, Limites do crédito público. 8. Lei de Responsabilidade Fiscal. 9. Direito Tributário: Conceito, Autonomia, Fontes. 10. Sistema Tributário Nacional: Competência tributária, Limitações, Repartição das receitas tributárias. Dos tributos: Classificação e espécies. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. 11. Legislação tributária: Constituição Federal. Código Tributário Nacional. 12. Obrigação tributária: natureza, espécies, efeitos. Fato gerador. Sujeitos ativo e passivo. Solidariedade. Capacidade Tributária. Substituição tributária. Domicílio Tributário. 13. Responsabilidade tributária: Responsabilidade tributária dos administradores de pessoa jurídica, Teoria da desconsideração da personalidade jurídica. 14. Crédito tributário e lançamento. Exclusão, suspensão e extinção do crédito tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário. 15. Da administração tributária: Fiscalização, Competência, Dívida ativa. Certidões. 16. Processo tributário: administrativo e judicial. 17. Ilícito administrativo tributário. Ilícito penal tributário. 18. Lei nº 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal).

DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO

1. Direito do trabalho: Natureza, Conteúdo, Princípios Gerais, Fontes. Aplicação e Interpretação. 2. O Direito do Trabalho e as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 45/2005. 3. Contrato de Trabalho e Relação de Trabalho. Jornada de Trabalho. 4. Empregado e Empregador. 5. Servidores Públicos Celetistas (Empregados Públicos). 6. Função Jurídica do Estado e Processo. 7. Justiça do Trabalho: Jurisdição e Competência. 8. Princípios do Processo Judiciário do Trabalho. Processo. Atos processuais. Procedimentos e Ritos. 9. Ação Rescisória e Ações Cíveis no Processo do trabalho. 10. Terceirização na Prestação de Serviços. 11. Prescrição e Decadência. 12. Execução Contra a Administração Pública.

DIREITO PENAL

1. Da aplicação da lei penal: princípios da legalidade e da anterioridade; a lei penal no tempo e no espaço; o fato típico e seus elementos; relação de causalidade; culpabilidade; superveniência de causa independente. 2. Crime: crime consumado, tentado e impossível; desistência voluntária e arrependimento eficaz; arrependimento posterior; crime doloso e culposo. 3. Erro de tipo: erro de proibição; erro sobre a pessoa; coação irresistível e obediência hierárquica; causas excludentes da ilicitude. 4. Das penas: espécies; cominação; aplicação; da suspensão condicional da pena; do livramento condicional; efeitos da condenação e da reabilitação; das medidas de segurança; das medidas sócio educativas (Lei nº 8.069/90 - Estatuto da criança e do adolescente). 5. Da ação penal pública e privada: da extinção da punibilidade; da execução das penas em espécie: das penas privativas de liberdade, das penas alternativas (Lei nº 9.714/98), dos regimes, autorizações de saída, remição e incidentes da execução.

DIREITO PROCESSUAL PENAL

1. Princípios gerais: aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas; sujeitos da relação processual; inquérito policial. 2. Ação penal: conceito; condições; pressupostos processuais; ação penal pública: titularidade, condições de procedibilidade; denúncia: forma e conteúdo, recebimento e rejeição; ação penal privada: titularidade, queixa, renúncia, perdão, perempção; ação civil. 3. Jurisdição: competência: critérios de determinação e modificação; incompetência: efeitos; das questões e processos incidentes. 4. Da prova: conceito; princípios básicos; objeto; meios, ônus; limitações constitucionais das provas; sistemas de apreciação. 5. Das citações e das intimações: forma, lugar e tempo. 6. Dos prazos: características, princípios, contagem e prazo em dobro. 7. Dos Juizados Especiais Criminais (Lei nº 9.099/95 e Lei nº 10.259/01); do tribunal do júri. 8. Das nulidades. 9. Dos recursos em geral: princípios básicos e modalidades; espécies; Lei nº 8.038/90. 10. Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidades dos funcionários públicos.

JORNALISTA

LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL

1. Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina e as alterações, introduzidas pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004; Decreto nº 44.045 de 19 de julho de 1958, que regulamenta a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957; Resolução CFM nº 1.617, de 16 de maio de 2000, que dispõe sobre o Código de Processo Ético-Profissional; Resolução CFM nº 1.246, de 8 de janeiro de 1988, que dispõe sobre o Código de Ética Médica; Resolução CFM nº 1.753, de 08 de outubro de 2004, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Federal de Medicina.

TEORIAS DO JORNALISMO

1. Jornalismo e construção da realidade social. 2. Produção da notícia: mediação pessoal, organizacional e profissional. 3. Meios técnicos e audiovisuais. 4. Recepção.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

1. Notícia institucional: intencionalidade e visibilidade estratégica. 2. Identidade corporativa e imagem pública. 3. Planejamento operacional e estratégico da cobertura jornalística. 4. Critérios de organização, seleção e edição jornalística. 5. Assessoria de Imprensa e relacionamento com a mídia. 6. Produtos e serviços de uma assessoria de imprensa. 7. Publicações jornalísticas empresariais e institucionais. 8. Comunicação em tempo de crise - como lidar com as crises de imagem.

ÉTICA JORNALÍSTICA

1. Jornalismo, interesse público e direito à informação. 2. Responsabilidade social do jornalista. 3. Agir ético dentro e fora das assessorias de comunicação

JORNALISMO DIGITAL

1. Os desafios do jornalista em uma sociedade em rede. 2. Produção jornalística em tempos de internet.

ANALISTA DE SISTEMAS

LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL

1. Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina e as alterações, introduzidas pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004; Decreto nº 44.045 de 19 de julho de 1958, que regulamenta a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957; Resolução CFM nº 1.617, de 16 de maio de 2000, que dispõe sobre o Código de Processo Ético-Profissional; Resolução CFM nº 1.246, de 8 de janeiro de 1988, que dispõe sobre o Código de Ética Médica; Resolução CFM nº 1.753, de 08 de outubro de 2004, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Federal de Medicina.

ANÁLISE E PROJETOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

1. Análise e Projeto de Sistemas: análise estruturada; projeto estruturado; prototipação. 2. Análise e Projeto Orientado a Objetos: ferramentas de Orientação a Objetos (Ambiente Integrado de Desenvolvimento e Modelagem); UML; Padrão de Projeto; Padrão de Arquitetura (Framework); Encapsulação, herança, herança múltipla, polimorfismo, visibilidades e responsabilidades GRASP (General Responsibility Assignment Software Patterns), sistemas centralizados e distribuídos, distribuição de sistemas em multicamadas. 3. Processo de Gerência de Projeto de Software: Iniciação do projeto; Planejamento do projeto; Execução e Controle; Encerramento. 4. Processo da Qualidade: Implementação do Processo; Garantia do Produto; Garantia do Processo. 5. Processo de Desenvolvimento: Análise dos Requisitos do sistema; Projeto da Arquitetura; Modelagem dos processos do negócio; Análise dos Requisitos do Software; Projeto do software; Codificação e Testes do Software; Integração do Software; Teste de Qualificação do Software; Instalação do software; Aceitação do software. 6. Banco de Dados: modelos de bancos de dados; métodos de acesso; gerenciadores de banco de dados; banco de dados distribuídos. 7. Sistemas de Processamento de Dados: sistema de informação; teoria geral de sistemas; documentação. 8. Caso de Uso : Requisitos de Negócio e Sistemas usando caso de uso; diagrama de atividade. 9. Modelo Conceitual de Dados: entidades; atributos; relacionamentos; agregações e generalizações; normalização; dicionário de dados. 10. Organização e Métodos : conceitos de modelo funcional e diagrama de caso de uso de negócio e modelagem do Domínio. 11. Pontos de Função: conceituação. 12. Ambiente Web: arquitetura de soluções para web; conceitos de certificação digital e criptografia de dados. 13. Linguagens de desenvolvimento: Visual Basic; Java, ASP, XML e HTML. 14. Ferramentas CASE. 15. Servidores de Aplicações: WebSphere Application Server, Oracle Application Server, JBoss Application Server, Java Open Application Server, JRUN. 16. Gerência de Projetos: Metodologia PMI. 17. CMM: Capability Maturity Model: Conceituação. 18. Fábrica de Software: Fundamentos.

GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1. Fundamentos da computação: Organização, arquitetura e componentes funcionais (hardware e software) de computadores; Arquitetura de computadores RISC e CISC; Características dos principais processadores do mercado; Arquitetura de microcomputadores: arquitetura interna de microprocessador genérico, barramentos externos (endereço, dados e controle); Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas; Internet e Intranet: utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet/Intranet; ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; e aplicativos de áudio, vídeo e multimídia. 2. Sistemas operacionais: Características dos sistemas operacionais corporativos da família Windows, UNIX e LINUX; Sistemas operacionais de redes; Interoperação de sistemas operacionais; Processos concorrentes; Funções e tipos de sistemas operacionais; Sistemas distribuídos: clusters e redes; Sistemas multiprogramados; Paralelismo; Gerência de recursos. 3. Redes de comunicação de dados/teleprocessamento: Tipos e meios de transmissão; Topologias de redes de computadores; Arquitetura cliente-servidor; Técnicas básicas de transmissão de informação; Técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células; Elementos de interconexão de redes de computadores; Arquitetura e protocolos de redes de comunicação; Tecnologias de redes locais e de longa distância; Serviços de mensagem eletrônica e ferramentas de colaboração; Serviços da camada de aplicação do modelo Internet. 4. Administração e gerência de redes de computadores: Áreas e atividades de gerência de

configuração, falhas, desempenho, contabilização e segurança; Conceitos de modelagem de processos de gerência. 5. Segurança de informação: Conceitos de segurança da informação: classificação da informação, segurança física e segurança lógica; Risco: análise e gerenciamento de riscos, ameaças, tipos de ataques e vulnerabilidade; Ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, inclusive firewalls e proxies, pessoas e ambiente físico; Vírus de computador: tipos de vírus, danos causados por vírus, antivírus, Cavalo de Tróia, Spoof e negação de serviço; Sistemas de Backup: tipos de backups, planos de contingência e meios de armazenamento para backups; Segurança de redes de computadores: autenticação de usuários e senhas; Kerberos; Criptografia, assinatura digital e autenticação: conceitos básicos de criptografia; sistemas criptográficos simétricos e assimétricos; certificação digital; protocolos criptográficos; características do RSA, DES, 3DES, e AES, das funções hash, e do MD5 e SHA-1; Segurança na Internet: conceitos básicos de VPN e segurança de servidores WWW, SMTP, POP, FTP e DNS; Processos de definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria. 6. Noções de Programação: Construção de algoritmos; Orientação a objetos: conceitos fundamentais, princípios de programação orientada a objetos. 7. Desenvolvimento de aplicações e bancos de dados: Princípios de engenharia de software; Modelos de desenvolvimento; Análise e técnicas de levantamento de requisitos; Análise e projeto estruturados; Análise e projeto orientados a objetos; Conceitos básicos de UML (Unified Modeling Language); Arquitetura de aplicações para o ambiente Internet; Arquitetura em três camadas; Arquitetura cliente-servidor; Conceitos e arquitetura para sistemas de bancos de dados: características de um SGBD; Modelagem de dados e projeto de banco de dados para ambiente relacional e modelagem multidimensional; Noções de SQL; Ferramentas CASE; Teste de software: elaboração de plano de testes, testes de módulos e de integração; Data Warehouse. 8. Gestão de Projetos: Conceitos de gerenciamento de projetos; Ciclo de vida de um projeto; Noções gerais do PMBoK; Áreas de gerenciamento de projetos; Conceitos e funções de ferramentas de auxílio de gerência de projetos: PERT, COM e Diagrama de Gantt; Noções gerais dos modelos de medição de qualidade ISO/IEEE e CMM.

BANCO DE DADOS

1. Banco de dados: organização de arquivos e métodos de acesso; sistemas gerenciadores de banco de dados; Principais componentes dos SGBDs Ms SQL Server e Oracle. 2. Conceitos de administração de banco de dados MS SQL Server e Oracle. 3. Modelo de Entidade e Relacionamento. Modelagem Relacional. Normalização. 4. Implementação de Camada Objeto-Relacional. 5. Linguagens SQL padrão ANSI. DDL e DML. 6. Análise de requisitos de bancos de dados. 7. Regras de controle e integridade de dados. 8. Conceitos de salvos (backup) e restauração (recovery) de banco de dados SQL Server e Oracle. 9. Segurança aplicada a Banco de Dados. 10. Data Warehouse e Mineração de dados. 11. Banco de Dados Distribuídos e Banco de Dados Orientado a Objetos. 12. Administração de Banco de Dados e Administração de Dados.

REDES, ARQUITETURA DE COMPUTADORES E TELECOMUNICAÇÕES

1. Modelo de Referência OSI/ISO e Internet. 2. Tipos e meios de transmissão; Tecnologias de redes. 3. Sistemas de computação: Ambientes Operacionais - Microsoft Windows 2003/XP/2000/9x, Linux, Unix e similares; Linguagens "script" e de controle; Conceitos, estruturas, utilitários, comandos, configuração e implementação. 4. Sistema de Arquivos - FAT e variações, NTFS, VSAM, ReiserFS, Ext2, i-nodo (i-node); Gerenciamento lógico de volumes; Conceitos, estruturas, definição, alocação, organização de arquivos, proteção, tipos de registros, métodos de acesso; Armazenamento distribuído, conceitos de rede de armazenamento (SAN) e servidores de armazenamento (NAS). 5. Componentes: Serviços de nomes e de diretório; Servidores de páginas em HTML, servidores de correio eletrônico, servidores de DNS, servidores de aplicação e servidores de banco de dados. 6. Padrões Abertos: padrão W3C. Arquitetura Distribuída - Principais conceitos e componentes; Modelo cliente/servidor; Sincronismo e filas de mensagens, temporização e redundância, chamadas remotas; Serviços de diretório; Computação em grade (grid). 7. TELECOMUNICAÇÕES: Redes Locais - Arquiteturas e topologias: conceitos, Ethernet e suas variações, GigaBit; Modelo Internet; Modelo OSI; Cabeamento estruturado; Gateways de aplicação, roteadores, comutadores, switches, concentradores e multiplexadores; Qualidade de serviço (QoS); Configuração de roteadores e switches. 8. Telefonia - conceitos básicos: de telefonia, codificação digital da voz, serviços telefônicos (PSTN), qualidade de serviço em telefonia; Codificação da voz, codecs e tipos de codecs, algoritmos de codificação e compressão de voz (G.711, G.722, G.723, G.728, G.729); Voz sobre IP, protocolos para serviços multimídia (RTP, RTCP, SIP, H.323. MGCP); Qualidade de Serviço em aplicações IP, atraso e jitter em tráfego multimídia, requisitos de rede para assegurar QoS para tráfego de voz; Vídeo-conferência: Família de protocolos para codificação e transmissão de voz e imagem H.323; Conceito sobre MCU (unidades de controle múltiplo para conferência multiponto ou comunicação entre mais de dois participantes de uma vez) e GateKeeper (serviços como endereço / identificação, autorização e administração de banda larga). 9. Infra-estrutura, Cabeamento estruturado categorias 3, 5 e 5e de acordo com a NBR 14.565. SEGURANÇA: Conceitos básicos - Vírus de computador (worm, bombas (bombs), cavalos de Tróia (Trojans), armadilhas (traps), spyware, adware), vulnerabilidades do TCP/IP (DoS/DdoS, IP spoofing, flooding); Firewalls, IDS/IPS; Normatização. 10. Políticas e normas de segurança - Conceitos, diretrizes, aplicação, organização, documentação e fases.

11. Continuidade de negócios e contingência: Conceitos, aplicação, organização e fases; Análise de riscos e vulnerabilidades; Certificação digital - Conceitos de certificação digital, sistemas de autenticação, criptografia e chaves públicas e privadas, algoritmos de encriptação (ex: DES, RSA), assinatura digital.
12. Administração de segurança - Administração e configuração de grupos, usuários, direitos de acesso, domínios, relações entre os componentes.

ENSINO MÉDIO

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Condições textuais: funções e usos da linguagem; texto verbal e não verbal; modalidade de texto: dissertativo, narrativo e descritivo; tipos de discurso: discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre. 2. Capacidade de leitura: Relações lógicas no texto: a coerência: hierarquia das idéias: idéia central e idéias periféricas; o ponto de vista: a argumentação; vocabulário: sinonímia e antonímia; linguagens: denotativa e conotativa. Relações estruturantes do texto: a coesão: recursos lingüísticos: o parágrafo, a pontuação, as conjunções, os pronomes; relações entre elementos que constituem a coesão. 3. Conhecimentos lingüísticos: Morfossintaxe: relações e funções sintáticas; Variedade lingüística.

MATEMÁTICA

1. Conjuntos: relações; operações; conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, reais e complexos. Aplicações. 2. Estudo das funções – conceito, gráficos, funções polinomiais de 1º e de 2º grau, função modular, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas. Equações e sistemas de equações de 1º e de 2º grau. Aplicações. 3. Geometria euclidiana plana - figuras geométricas planas: retas, ângulos, polígonos, circunferência, círculo. Relações métricas nos polígonos regulares. Comprimento e Área. 4. Geometria espacial - retas e planos, paralelismo, perpendicularismo, ângulos diédricos e poliédricos; poliedros, poliedros de Platão e poliedros regulares, fórmula de Euler. Prismas, pirâmides, cilindros, cones, cálculo de áreas e volumes. Semelhança de figuras planas e espaciais. Razão entre comprimento, áreas e volumes. 5. Trigonometria – relações trigonométricas. Adição e subtração de arcos. Equações trigonométricas. Resolução de triângulos – lei dos senos e dos co-senos e relações métricas nos triângulos. Funções trigonométricas. Aplicações. 6. Seqüências numéricas – conceitos e operações. Casos particulares: Progressões aritméticas e geométricas. Aplicações. 7. Sistemas de equações lineares – matrizes: classificação, operações e inversão de matrizes. Determinantes. Resolução e discussão de sistemas lineares. Aplicações. 8. Polinômios – operações. Fatoração, raízes reais e complexas, relações entre raízes e coeficientes. Equações algébricas. 9. Análise combinatória - princípio fundamental de contagem e aplicações. 10. Noções de probabilidade – probabilidade de um evento. Interseção e reunião de eventos. Probabilidade condicional. Aplicações. 11. Noções de estatística – Distribuição de freqüência, histograma, médias, mediana, moda, desvio médio e desvio padrão. 12. Geometria Analítica – representação analítica de lugares geométricos: reta, circunferência, elipse, hipérbole e parábola. Distância entre pontos, distância entre ponto e reta, perpendicularismo, paralelismo. Áreas. Aplicações.

INFORMÁTICA BÁSICA

1. Evolução e fundamentos da Informática. 2. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias. 3. Organização de Sistemas Informatizados. 4. Organização de Computadores. 5. Ferramentas e aplicação de informática. 6. Softwares (sistema operacional, planilhas eletrônicas, editor de texto). 7. Conceitos e configuração de hardware. 8. Redes de computadores e segurança de informação. 9. Protocolos e serviços do modelo Internet. 10. Navegadores Web (browsers). 11. Instalação e configuração de softwares em ambientes Windows e Linux. 12. Instalação e configuração de Sistemas Operacionais Windows e Linux.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL

1. Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina e as alterações, introduzidas pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004; Decreto nº 44.045 de 19 de julho de 1958, que regulamenta a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957; Resolução CFM nº 1.617, de 16 de maio de 2000, que dispõe sobre o Código de Processo Ético-Profissional; Resolução CFM nº 1.246, de 8 de janeiro de 1988, que dispõe sobre o Código de Ética Médica; Resolução CFM nº 1.753, de 08 de outubro de 2004, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Federal de Medicina.

FUNDAMENTOS DA COMPUTAÇÃO

1. Organização e arquitetura de computadores. 2. Componentes de um computador (*hardware* e *software*). 3. Sistemas de entrada, saída e armazenamento. 4. Sistemas de numeração e codificação. 5. Aritmética computacional. 6. Princípios de sistemas operacionais. 7. Características dos principais processadores do mercado. 8. Aplicações de informática e microinformática. 9. Ambientes Windows (2000 e UNIX).

REDES DE COMPUTADORES E SISTEMAS OPERACIONAIS

1. Modelos OSI/ISO e Internet. 2. LAN e WAN e Topologias. 3. Equipamentos de rede: (Switches, Roteadores Gateways, Modems, Repetidores, Amplificadores, Multiplexadores, etc.). 4. Cabeamento estruturado e redes Wireless. 5. Noções de segurança: (VPN, Firewall, Proxy, Criptografia, Assinatura Digital e Autenticação) 6. MS Windows/NT/200X/XP. 7. LINUX. 8. UNIX. 9. Instalação e customização de Windows/NT/200X/XP, LINUX e UNIX, Clientes de acesso remoto, Antivírus, Microsoft Office e softwares em rede.

DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

1. Metodologias de desenvolvimento. 2. Algoritmos. 3. Estrutura de dados. 4. Ferramentas de desenvolvimento de software e ferramentas CASE. 5. Análise orientada a objetos: Princípios e conceitos do paradigma de orientação a objetos, classes, objetos, herança, interfaces, polimorfismo, encapsulamento, coesão, acoplamento, modularidade e reuso. 6. Modelagem de dados. 7. Programação Java, ASP, HTML, XML e Visual Basic. 8. Conhecimento ASP.NET. 9. Integração com ferramentas de gerência de requisito e configuração. 10. Fluxogramas. 11. Delphi language. 12. Programação estruturada e programação orientada a objetos. 13. Sistemas gerenciadores de banco de dados.

INTERNET

1. Protocolos de comunicação, em seus diversos níveis. 2. Serviços da camada de aplicação do modelo Internet (http, DNS, SMTP, POP3, IMAP, FTP, etc.). 3. Navegadores Web: configuração e utilização. 4. Segurança na Internet.

LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO

1. Tipos de dados elementares e estruturados. 2. Montadores, compiladores, ligadores e interpretadores. 3. Caracterização das principais linguagens de programação Java e Delphi. 4. Ambiente de desenvolvimento visual (Delphi e Java). 5. Linguagens de programação orientada a objetos (Delphi e Java).

MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

1. Montagem, instalação e configuração de Hardware e periféricos. 2. Conhecimentos básicos de Organização e Arquitetura de Computadores. 3. Configuração de recursos utilizando os sistemas operacionais MS Windows/NT/200X/XP, LINUX. 4. Processo de escolha de tecnologias de hardware. 5. Conhecimentos sobre técnicas de armazenamento e mídias.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL

1. Lei Federal n. 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina e as alterações, introduzidas pela Lei n. 11.000, de 15 de dezembro de 2004; Decreto nº 44.045 de 19 de julho de 1958, que regulamenta a Lei n. 3.268, de 30 de setembro de 1957; Resolução CFM n. 1.617, de 16 de maio de 200, que dispõe sobre o Código de Processo Ético-Profissional; Resolução CFM n. 1.246, de 8 de janeiro de 1988, que dispõe sobre o Código de Ética Médica; Resolução CFM n. 1.753, de 08 de outubro de 2004, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Federal de Medicina.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1. Conceitos de Administração Pública. 2. Atos e Poderes da Administração Pública. 3. Conceitos de Burocracia. 4. Noções do Histórico das Reformas Administrativas. 5. Sistemas administrativos clássicos. 6. Licitações.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. Noções Básicas das Teorias da Administração de Empresas. 2. Noções básicas de arquivo. 3. Noções de Tipos de Organização. 4. Noções de Estoque. 5. Noções de Segurança do Trabalho. 6. Noções Básicas de Estatística.

REDAÇÃO OFICIAL

1. Manual de Redação da Presidência da República.

CONTABILIDADE BÁSICA

1. Noções Básicas de Contabilidade. 2. Relatórios Contábeis. 3. Histórico da Contabilidade.

FINANÇAS PÚBLICAS

1. Funções do Governo. 2. Histórico de Orçamento Público. 3. Conceitos de Finanças Públicas. 4. Noções Básicas de Alocações de Recursos Públicos. 5. Noções de Bens Públicos.

PSGA

LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL

1. Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina e as alterações, introduzidas pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004; Decreto nº 44.045 de 19 de julho de 1958, que regulamenta a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957; Resolução CFM nº 1.617, de 16 de maio de 2000, que dispõe sobre o Código de Processo Ético-Profissional; Resolução CFM nº 1.246, de 8 de janeiro de 1988, que dispõe sobre o Código de Ética Médica; Resolução CFM nº 1.753, de 08 de outubro de 2004, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Federal de Medicina.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO

1. Conceitos de Administração Pública. 2. Atos e Poderes da Administração Pública. 3. Conceitos de Burocracia. 4. Noções do Histórico das Reformas Administrativas. 5. Sistemas administrativos clássicos. 6. Noções Básicas das Teorias da Administração de Empresas. 7. Noções básicas de arquivo. 8. Noções de Tipos de Organização. 9. Noções de Estoque. 10. Noções Segurança do Trabalho. 11. Noções Básicas de Estatística.



Diretora

Maria Salette da Trindade Rebelo

Coordenadores

Antonio Carlos Avelaneda Junior

Eliana Machado Pereira Nogueira

Irinesa Machado Lima

Melissa Cardoso Deuner

Silvair Félix dos Santos

Núcleo de Seleção – UEG

(62) 3328-1122 / Fax (62) 3328-1107

Avenida Pinheiro Chagas, 22 – Bairro Jundiáí – CEP: 75.110-580 – Anápolis-GO

www.nucleodeselecao.ueg.br